



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Legislando com Democracia"

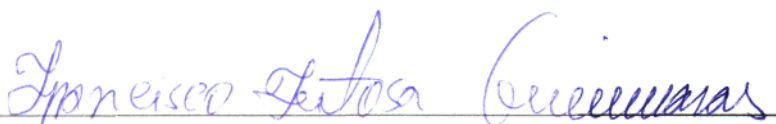
EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
14/03/14
SECRETARIA

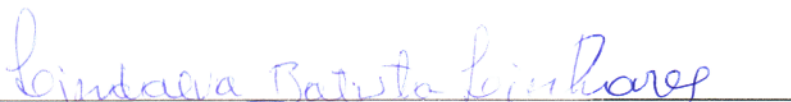
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 035/2014

Os Vereadores FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES e LINDALVA BATISTA LINHARES, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário requerer da Presidência desta Casa Legislativa a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir sobre a situação da iluminação pública em nosso município, devendo para tanto serem convidados representantes da Coelce, do Executivo Municipal e outros segmentos da sociedade civil organizada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 11 de Março de 2014.


FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES
Vereador (PTC)


LINDALVA BATISTA LINHARES
Vereadora (PMDB)



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2014.**

**REQUERIMENTO Nº 035/2014, DE AUTORIA DOS VEREADORES:
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES E INDALVA BATISTA LINHARES**

Que após ouvido o Plenário, requer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discutir sobre a situação da iluminação pública em nosso município, devendo para tanto serem convidados representantes da Coelce, do Executivo Municipal e outros segmentos da sociedade civil organizada.

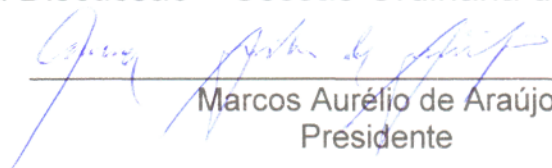
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/03/2014.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente